

**PROSTITUIÇÃO: UMA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

PROSTITUTION: A VIOLENCE AGAINST CHILDREN AND ADOLESCENTS

Ângelo Antônio Fedrigo Piazza
Augusto Sérgio da Silva Romualdo
Itatyara Paula Cintra
João Antônio Vieira Gomes
Marielle Santos Machado
Ronaldo Alves da Costa Targino Júnior
Wanessa Evaristo Mendanha¹

RESUMO

Este artigo tem como objetivo analisar as causas e consequências da prostituição de crianças e adolescentes no Brasil. Conhecer e analisar o contexto e o significado da prostituição na adolescência e apontar possíveis soluções para esse problema que assola e denigre nosso país.

PALAVRAS-CHAVE: PROSTITUIÇÃO, CRIANÇAS, ADOLESCENTES.

ABSTRACT

This article aims to analyze the causes and consequences of prostitution of children and adolescents in Brazil. Investigate and analyze the context and the meaning of teenage prostitution and to identify possible solutions to this problem.

KEYWORDS: PROSTITUTION, CHILDREN, ADOLESCENTS.

¹ Discentes do 3º Período do Curso de Direito da Faculdade de Inhumas (FacMais). Trabalho apresentado durante a V Semana Científica FacMais, sob a orientação do Prof. Mestre Dirceu Marchini Neto.

Introdução

A prostituição infantil vem se destacando na população mundial, um conflito que a sociedade vem enfrentando nos últimos tempos, pois a maioria dessas crianças e adolescentes é de mulheres. Segundo a UNICEF, em dados de 2010, cerca de 250 mil crianças estão em um mundo de prostituição no Brasil, onde na maioria dos casos ocorre nas regiões mais pobres do país.

De maneira geral, crianças em situações de extrema pobreza, sem auxílio dos pais, acabam tornando-se presas fáceis para os pervertidos que em buscam sexo barato e fácil e acabam aliciando-as e levando-as para um mundo de prostituição.

Um dos aspectos facilitadores de prostituição infantil e da violência contra a mulher é a convivência familiar. Vendo muitas das vezes suas mães sendo maltratadas, as crianças sentem-se revoltadas e acabam saindo de casa e entrando em um mundo de prostituição para sua própria sobrevivência. Segundo o autor Paulo Silvino Ribeiro, outro aspecto que leva as crianças e os adolescentes à prostituição são as condições socioeconômicas, onde se sentem obrigadas a trabalhar para ajudar na subsistência da casa. Essa convivência com a rua acaba colocando-as em situações de risco, onde pessoas desconhecidas oferecem drogas e se tornam outro fator que fragiliza as crianças à prostituição. As drogas dão sustentabilidade a um vício, elas trocam sexo por dinheiro e se torna uma forma mais fácil de conseguir comprar drogas.

É importante destacar alguns avanços nesta luta contra a prostituição infantil. No ano de 2000, nosso país instituiu o plano nacional da violência sexual infanto-juvenil, assim como o dia nacional de combate ao abuso e exploração sexual infanto-juvenil, que se comemora em 18 de maio, dia em que uma menina de 8 anos foi abusada e morta em 1973 no Estado do Espírito Santo causando indignação nacional. Isso tudo promove uma análise da situação, mobilização e articulação, defesa e responsabilização, atendimento, prevenção e protagonismo infanto-juvenil.

A coordenação deste plano fica a cargo do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), assim como dos conselhos de Direitos Estaduais e Municipais de cada região. Além destas instituições, outras esferas de acompanhamento e controle foram criadas, além das varas criminais especializadas em crimes contra crianças e adolescentes. Ainda segundo o governo federal, em 2008 foram reunidas mais de 3.500 pessoas de várias nacionalidades no III Congresso de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no Rio de Janeiro,

fato que marca uma sensibilidade internacional com esta realidade que afronta os Direitos Humanos (RIBEIRO, 2010).

De acordo com um levantamento feito pela Universidade Federal de Brasília, a Secretaria Nacional de Direitos Humanos e a UNICEF, a exploração sexual de crianças e adolescentes já atinge 927 municípios brasileiros. Apenas no município de Colômbia, em Minas Gerais, que tem somente 7 mil habitantes, pelo menos 20 meninas com idades entre 13 e 16 anos se prostituem em ranchos de pesca.

Portanto, cabe ao Estado zelar por estas crianças que estão em maior vulnerabilidade. Aplicar penas contra os perversos que procuram sexo barato com crianças fragilizadas é uma coisa que o Estado deve fazer, além de dar assistência para crianças que já estão no mundo da prostituição, para assim salvar essas crianças de um futuro sem esperança, dando perspectiva de vida para estes jovens indivíduos.

A família a “célula mãe”

A família é o elemento natural e fundamental da sociedade e deve ser protegida pela sociedade e pelo Estado. (Art. 17, 1, Pacto de São José da Costa Rica).

Hoje ocorrem vários motivos para, uma criança entrar no mundo da prostituição infantil. Geralmente tudo começa com a família, se ela é desestruturada tendo em sua convivência usuários de drogas, pais agressivos, bêbados mães que é prostitutas, a miséria e até mesmo o consumismo acabam afetando negativamente uma criança ou um adolescente.

A educadora Sílvia Gaspar (2011) diz que uma família bem estruturada é fundamental no que se refere à formação das crianças e jovens como futuros membros de uma sociedade.

É na família que se vive e se assimila, para toda a vida, os valores fundamentais do homem e neste relacionamento estreito, com forte ligamento de afeto e cumplicidade é que, em geral, se baseia a conduta de cada um dos cidadãos, quer numa cidadezinha de interior ou numa metrópole.

O ato de educar resulta da participação de todos. Aos pais cabe o acompanhamento da educação de seus filhos, não delegando somente à escola tão grande responsabilidade. As brigas que ocorrem diariamente dentro de casa acabam gerando algum tipo de trauma na criança ou no adolescente.

Muitas crianças que vivem em uma família desestruturada se sentem culpadas pelo que ocorre em sua casa e isso acaba levando a criança a fugir de casa e viver na rua.

Os filhos de alcoólatras e de outras famílias desestruturadas geralmente se sentem inconscientemente responsáveis pelos problemas de seus pais. Tem, então, sentimento de culpa por muitos crimes imaginários. (ENGEL e FERGUSON, 1992, p.157).

O outro fator que leva uma criança à vida de prostituição é a miséria em que elas vivem, pois muitos pais as obrigam a trabalhar e elas acabam se perdendo em um mundo que não deveriam viver.

Tarcísio José Martins Costa (2013), Juiz de Direito Titular da Vara da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, Minas Gerais, comenta o quanto é assustador a brutalidade das crianças pelos próprios pais.

O assustador de tudo isto, é que a brutalidade das crianças pelos próprios pais, padrastos e madrastas vêm transformando famílias no principal grupo de risco para o menor, sendo certo que a violência contra eles praticada nas suas diversas modalidades física psicológica e sexual é cada vez mais democratizada e universal, pois ocorre em todas as categorias sociais, tanto na família pobre, como nas de classe média e alta, nos países em desenvolvimento e nos países ricos.

Com adultos bem estruturados, as outras crianças que ainda se vêm vítimas de diversas formas de violência poderão ser devidamente amparadas, sendo sob a forma de leis ou por outras políticas públicas que abrangem áreas fundamentais de amparo à criança como a medicina (através da promoção de condições dignas de saúde) e a Escola (o preparo da criança para que alcance o desenvolvimento social num país). “A criança e o adolescente têm direito à proteção, à vida e à saúde, mediante a execução de políticas públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.” (art. 4º, ECA).

Exploração e tráfico

A exploração sexual vem sendo disseminada pelo mundo inteiro, mais um ponto que vem sendo discutido é o tráfico de crianças e adolescentes. O ponto comum do tráfico é a exploração sexual de menores com finalidades lucrativas, segundo a

Secretaria dos Direitos humanos “estima-se que o tráfico de crianças e adolescentes é a atividade mais lucrativa no mundo hoje atrás somente do tráfico de drogas e o tráfico de armas”.

No Brasil, o tráfico de crianças e adolescentes tem se tornado fins de exploração sexual e um dos problemas que vem preocupando o governo, pois as crianças e adolescentes que são alvos de exploração sexual são traficadas de um município para outro, de uma cidade para outra, e até mesmo de um país para outro. Com o fim de praticarem o ato sexual em troca de sua própria sobrevivência. Os traficantes muitas das vezes são os próprios membros da família: neles estão pais alcoólatras, padrastos agressivos e mães inconscientes. E muitas vezes as crianças e os adolescentes saem de casa por motivos de agressão, falta de convivência com os pais e a expulsão de casa.

O jornalista Gilberto Dimenstein fez uma reportagem de como era a vidas de meninas que eram consideradas escravas da região Norte e Nordeste do Brasil (1985 a 1995). Suas vidas realmente eram precárias sofriam com a exploração e com o tráfico, crianças e adolescentes que já se sentiam como adultos já tinham relações sexual desde cedo. Histórias chocantes de meninas de 13 anos que estavam grávidas e não sabiam como iriam cuidar daquela criança.

Ana Paula tem treze anos, esta grávida e não tem ideia de como cuidar do filho. Entrou na prostituição com doze, acostumada com a movimentação no bar de sua mãe adotiva. Não se lembra de quando começou a fazer programas no bar, onde há quartos destinados a encontros amorosos. “Às vezes sinto vergonha de transar lá”, admite. Agora, está mais preocupada com o filho, parou de sair com homens e pergunta: “Será que machuca o nenê (sic)”? (DIMENSTEIN, Gilberto. Meninas da Noite, 1997, p.31).

Perto de nós, acontecem atos desumanos. Uma pesquisa realizada pelo Laboratório de Estudos da Criança da Universidade de São Paulo revela que cem crianças morrem por dia no Brasil vítimas de maus-tratos, negligência, violências físicas e abuso sexual e psicológico.

Um crime contra os direitos de crianças e adolescentes, especialmente aqueles ligados à liberdade individual e ao desenvolvimento saudável da sexualidade. O reflexo do abuso de poder do criminoso sobre uma criança ou adolescente o qual, em geral, se encontra em situação de alta vulnerabilidade. Essa prática criminosa promove a saída ou entrada de crianças e adolescentes do território nacional, estadual ou municipal para inseri-las no mercado do sexo.

Promover ou auxiliar a efetivação de ato destinado ao envio de criança ou adolescente para o exterior com inobservância das formalidades legais ou com o fito de obter lucro: Pena - reclusão de quatro a seis anos, e multa. Parágrafo único. Se há emprego de violência, grave ameaça ou fraude: (Acrescentado pela n.10.764-2003) Pena - reclusão, de 6 (seis) a 8 (oito) anos, além da pena correspondente à violência (ECA, art. 239).

O combate ao tráfico humano por parte da polícia, em muitos países também é corrompido. Além do mais, os criminosos contam com os meios mais modernos de comunicação. A internet é uma plataforma confortável para oferecerem seus produtos e, com frequência, faltam possibilidades de perseguir e punir tais criminosos.

Uma iniciativa por parte de atores Demi Moore e Ashton Kutcher, e em conjunto com outros grandes ícones da fama, como o jogador Kaká e o ator Ben Stiller, juntando forças em prol de uma causa justa, criaram a campanha “Homem de Verdade”. Interessante notar que com a tecnologia e informação nos tornamos dependentes da Internet, que para alguns é usada para coisas boas e educacionais, e para outros nem tanto. Assim sendo, parcerias com grandes veículos da Internet possibilitam uma melhor abrangência desta ação.

Eles estão engajados nas ações da DNA Foundation, cuja atuação se dá não somente nos Estados Unidos, mas em países da África, Ásia e no Brasil. “Nossos esforços são para mostrar que homens de verdade não compram meninas para sexo”, disse Kutcher.

Segundo dados estatísticos com o levantamento da Polícia Rodoviária Federal, existem hoje no Brasil cerca de 1918 pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes nos 60 mil quilômetros de estradas federais.

O aliciador, vulgarmente conhecido como “cafetão” ou “cafetina” é o indivíduo que atua como empresário da prostituição. Eles são encarregados de persuadir e “enturmar” os jovens no mundo da prostituição. “Em troca desses favores” prestados, parte do dinheiro que as/os prostitutas/os recebem é destinado para o aliciador, caso contrário, estes recebem punições.

Estupro

Desde os tempos mais remotos há registros de estupro. Esse termo que remete aos sinônimos e à ideia de "profanar, desonrar, deflorar" vem sendo cada vez mais tratado no âmbito penal. Segundo o Dicionário Priberam de Língua Portuguesa o termo significa: "Ato de forçar alguém a ter relações sexuais contra a sua vontade, por meio de violência ou ameaça". Porém, nem sempre o seu significado foi visto desse ângulo, e é sobre isso que trataremos adiante.

Até o início dos anos dois mil, no Brasil, estupro era abrangido apenas para constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça.

Assim, também existia o crime de atentado violento ao pudor, que era entendido como qualquer ato libidinoso diverso da conjunção carnal. Logo, o homem que era abusado sexualmente se cabia na lei de atentado violento ao pudor e não no crime de estupro, pois esse somente era aplicado ao gênero feminino.

Contudo, o legislador resolveu unificar essas tipificações, o que ocorreu com a nova redação dada pela Lei nº 12.015, de 07 de agosto de 2009. Segundo essa nova redação, estupro é: "Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso".

Em junho de 2011, o Brasil teve uma revelação, onde uma das apresentadoras mais sucedidas do país revelou que havia sido abusada quando criança. Xuxa Meneghel, conhecida como "rainha dos baixinhos", revelou em um programa de televisão que foi abusada sexualmente quando criança. Segundo a apresentadora, os responsáveis pelo crime foram: um dos melhores amigos de seu pai, o noivo de sua avó e um professor.

"Eu sei o que uma criança sente. Nós achamos que somos culpados. Eu sempre achei que eu estava fazendo alguma coisa: ou era minha roupa ou era o que eu fazia que chamava a atenção. Então, ao invés de falar para as pessoas, eu tinha vergonha, me calava, me sentia mal, me sentia suja, me sentia errada. E se eu não tivesse uma mãe, se eu não tivesse o amor da minha mãe, eu teria ido embora, porque o medo de você ter aquelas sensações de novo, passar por tudo isso, é muito grande. Só que eu não falei pra minha mãe, eu não tinha essa coragem de falar com ela. E a maioria das crianças, dos adolescentes, passa por isso" (Fala de Xuxa Meneghel).

Em 2012, o total dos relatos sobre abusos contra crianças e adolescentes em apenas quatro meses já representa quase a metade de 2011. Foram 34.142 atendimentos de janeiro a abril, aumento de 71% em relação ao mesmo período de 2011 (D'AGOSTINHO, 2012).

Em algumas situações o ato sexual sem a vontade ou consentimento da pessoa passa a ser considerado estupro, pois a pessoa é submetida a praticar o ato sem a sua vontade própria. Segundo os incisos V e VI do artigo 1º da lei N. 8.072, DE 25 de julho 1990: a prática de estupro e estupro de vulnerável é crime com base em penas alteradas desde prestação de serviços públicos até a prisão do estuprador.

Segundo a coordenadora do Projeto Viver, Débora Cohim, que presta atendimento às vítimas de estupro, a cidade de Salvador tem um índice muito elevado de estupro (2012):

O número de estupros em Salvador, até outubro deste ano, é 3,9% maior do que a quantidade de casos ocorridos nos 12 meses de 2008. Nos dez primeiros meses de 2009, 294 pessoas foram violentadas na capital, enquanto que em todo ano passado foram registradas 283 ocorrências, segundo dados oficiais. No acumulado desde 2007, as estatísticas demonstram uma alta de 7,7% do número de estupros na capital. A falta de tratamento e acompanhamento dos criminosos sexuais é apontado por especialistas como uma deficiência no Estado que pode contribuir para o aumento da quantidade de casos.

O estupro passa de uma violência para uma doença. Felizmente, os danos físicos permanentes como consequência do abuso sexual são muito raros. A recuperação emocional dependerá, em grande parte, da resposta familiar ao incidente. As reações das crianças ao abuso sexual diferem com a idade e com a personalidade de cada uma, bem como com a natureza da agressão sofrida. Um fato curioso é que, algumas (raras) vezes, as crianças não são tão perturbadas por situações que parecem muito sérias para seus pais.

Considerações Finais

De fato, a prostituição infantil é um problema que vem se agravando todos os dias. Não podemos apenas olhar artigos ou assistir a entrevistas que mostrem a gravidade deste problema que assombra nosso país. Ler sobre o problema não é suficiente. Devemos nos mover para que haja uma ajuda do governo e da sociedade para a melhoria da segurança das crianças. Alguns adultos acham que estão distantes desse problema, mas, quem garante que o seu filho não será o próximo a ser abusado por esses criminosos? Continuar “empurrando este problema para debaixo do tapete” não irá salvar uma criança. Mova-se para ajudar a resolvê-lo.

Esses menores começam a se prostituir tanto por indução dos responsáveis (pais, mães, padrastos, madrastas, etc.) como por necessidade pura e simples de sobrevivência. Em ambos os casos é preciso maior conscientização da população de que isso trará consequências terríveis para a vida social e psicológica dessas mulheres. Há mulheres jovens já criadas física e mentalmente em casas de prostituição, que existem para satisfazerem as necessidades sexuais de pedófilos.

Com políticas públicas duradouras de conscientização haveria menos procura por este "produto" infantil e a prostituição infantil cairia por falta de clientes. Contudo, mesmo com a conscientização, ainda é preciso equilibrar a distribuição da renda per capita no Brasil, pois somente assim, mulheres e crianças deixariam de se prostituir. Entretanto, entendemos que se deveria começar mesmo pela conscientização dos adultos, especificamente os pais, os turistas, os caminhoneiros e demais pessoas inconsequentes, "investidores" e "consumidores" desse mercado da prostituição infantil.

Por fim, vale ressaltar que já temos muitas leis de combate ao crime de estupro e que previnem e punem a prostituição infantil. O que falta, de fato, é a efetividade da justiça. De que adianta termos as leis e não possuímos uma polícia que investigue (as polícias não tem tecnologia suficiente) e uma justiça que julgue corretamente e puna esses criminosos? A falta de efetividade da justiça se dá ainda pela morosidade dos trâmites processuais. Se a justiça fosse efetiva em nosso país, não só estes crimes seriam punidos e reprimidos, mas todos os demais.

Referências Bibliográficas

COHIM, Débora. **Projeto Viver**. Consultado em 15/04/2013 às 11:00 horas. Disponível em: <<http://www.ssp.ba.gov.br/programas/viver-atende-pessoas-em-caso-de-violencia-sexual.html>>.

COSTA, Tarcísio José Martins. **A Desestruturação Familiar e a Conduta Juvenil Desviada**. Consultado em 13/04/2013 às 12:00 horas. Disponível em: <<http://www.abmp.org.br/textos/312.htm>>.

D'AGOSTINHO, Rosanne. **Denúncias de Abuso e Exploração de Menores Quase Triplicam em 2011**. Consultado em 10/04/2013 às 15:00 horas. Disponível em: <

<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2012/05/denuncias-de-abuso-e-exploracao-de-menores-quase-triplicam-em-2011.html>>.

DIMENSTEIN, Gilberto. **Meninas da Noite**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1997.

ENGEL, Lewis; FERGUSON, Tom. **Crimes imaginários. Por que nos punimos e como interromper esse processo?** Tradução de Mônica Fuchs. São Paulo: Nobel, 1992.

GASPAR, SILVIA. **Famílias desestruturadas geram indivíduos desequilibrados**. Consultado em 15/04/2013 às 10:20 horas. Disponível em: <<http://noticias.cancaonova.com/noticia.php?id=281959>>.

RIBEIRO, Paulo Silvino. **Prostituição Infantil: uma violência contra a criança**. Consultado em 14/04/2013 às 09:00 horas. Disponível em: <<http://www.brasilecola.com/sociologia/prostituicao-infantil.htm>>.

SILVA, Rosane Leal da. **Os crimes sexuais contra crianças e adolescentes no ambiente virtual**. Consultado em 15/04/2013 às 10:00 horas. Disponível em: <HTTP://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6634>.